Constituinte e inflação

JOSÉ BAIA SOBRINHO

em dúvida, algumas decisões tomadas pela Constituinte podem dificultar o exercício de uma política antiinflacionária mais efetiva e o crescimento econômico do país.

O tabelamento dos juros em 12% a.a., que obteve 312 votos a favor, parece muito mais respaldado em atos emocionais do que em conhecimento concreto e análise mais profunda das consequências que advirão desta aprovação.

A lógica para qualquer um de nós que estivesse ocupando uma das cadeiras da Constituinte seria votar a favor do projeto de teto máximo de 12% para os juros, proposto pelo deputado Fernando Gasparian, dada a alta carga emocional que envolve tal discussão.

É evidente que não estaremos aqui a discutir o critério decisório dos constituintes, já que o livre arbítrio e a soberania da Constituinte é incontestável.

O projeto do deputado Gasparian contraria profundamente as leis do livre mercado e todos nós sabemos que surgirão instrumentos não ortodoxos para que os participantes do mercado se adaptem, de vez que a lei natural da oferta e procura foi violentada.

O governo por outro lado estará impedido de fazer uma política monetária ativa toda vez que o nível de juros esbarrar com o teto estabelecido. Observe-se que este teto de 12% de juros reais referem-se à taxa válida para empréstimos. Também como consequência do tabelamento os intermediários financeiros terão que pagar muito menos para os investidores, provocando:

a) Pelo ângulo dos empréstimos, o banqueiro tenderá a ser cada vez mais seletivo, pois menor será o seu ganho (diferença entre o custo pago

tomador de crédito). Assim é que recessão para solução do problema com o juro máximo de 12%, quanto mais perto deste patamar for a exigência do poupador para remuneração de seu capital, menor será o lucro do banco e maior será seu entusiasmo em correr riscos na concessão do crédito. Naturalmente os empréstimos irão parar nas mãos das grandes empresas e das multinacionais, desaparecendo o atendimento das médias e pequenas empresas, comprometendo o desenvolvimento do país, a distribuição da renda e dificultando o controle inflacionário.

b) A cada vez que os juros internos forem menores que os juros internacionais, o investidor tenderá a procurar refúgio para suas aplicações no exterior, via dólar no "black", no consumo de bens, na compra de objetos de arte, imóveis ou outros bens que o protejam da deterioração do fruto de seu trabalho -suas economias.

Resulta então o comprometimento da poupanca interna do país e da relação econômica S = I + G(poupanca = investimento privado + gastos do governo), levando-nos a um retardamento no nosso crescimento e seus subprodutos pernicio-

c) O governo não conseguirá colocar títulos públicos necessários para o giro de sua dívida e a sustentação das necessidades de financiamento do déficit público.

Partirá pois para a emissão de moeda como alternativa para sua capacidade de se financiar e fazer sua política monetária, já que a situação criada provocou também o "crowding out" no setor privado. Resultado imediato: inflação, que no caso brasileiro tenderia à hiperinflação. Resultado secundário: queda ao investidor e os juros cobrados do do desenvolvimento, com posterior

inflacionário.

Em rápidas pinceladas colocamos algumas das consequências do teto máximo estabelecido para os juros reais.

Medidas como a de 44 horas semanais de carga horário de trabalho. 120 dias de licenca gestante e licença paternidade são altamente simpáticas e por todos nós almejadas. Mas é disto que um país em desenvolvimento precisa? Ou melhor seria para nós, desta geração, um pouco mais de trabalho para legarmos aos nossos filhos um condição de vida mais saudável?

Os ônus que trazem estas medidas são claros e evidentes. Esta conta alguém terá que pagar. E quem pagará será toda a sociedade, seja sob forma de repasse nos preços, diminuição dos lucros dos produtores e intermediários ou redução da atividade empresarial com desemprego. De qualquer forma haverá inflação ou redução do ritmo de crescimento da nação em favor de major tempo livre e lazer.

Será esta a política correta para um país em desenvolvimento, com alta concentração de renda e em que a majoria absoluta da população é pobre? Acreditamos que a resposta estará na análise mais concreta dos problemas com que a nação convive e com soluções menos populistas e mais pragmáticas.

A grande discussão sobre a anistia da correção monetária para pequenas e médias empresas e para produtores rurais poderá nos levar à constitucionalizar o princípio do calote, pela primeira vez no mundo.

Sem nenhuma dúvida o precedente é extremamente perigoso politicamente, sem citar o grande ônus financeiro que recairá sobre o governo, elevando o déficit público e comprometendo a meta de 1% do PIB para 1988, já que 70% do prejuízo total estarão localizados nos bancos federais e estaduais. As restrições ao capital externo e às empresas multinacionais também podem parecer extremamente simpáticas, mas certamente de uma opcão de empobrecimento e de redução da nossa capacidade de uso / da poupanca externa para promoção do desenvolvimento interno.

Estaremos definitivamente na J contramão da história e da realidade (atual. A União Soviética, com a "glasmost" e "perestroika", esta abrindo o país para o livre mercado. para o capital estrangeiro, o crescimento do mercado de trabalho, para a volta do desenvolvimento e da melhoria do padrão de vida de seu povo. As Filipinas, o Taiwan e outros países asiáticos buscam a abertura de suas fronteiras de mercado para o resto do mundo. O Chile abriu suas portas para o desenvolvimento e para o capital estrangeiro. A Europa se prepara para em 1992 se integrar como se fosse um único país. E nós? Preferimos nos fechar e estabelecer na Constituinte parâmetros contrá rios à realidade econômica e mundi-

Não. Não podemos acreditar que no segundo turno de votação os nossos lídimos representantes fiquem insensíveis ao brado dos seus eleitores que insistentemente têm demonstrado sua surpresa com projetos aprovados no primeiro turno.

A esperança para o segundo turno da Constituinte é que tenhamos 599 votos contra a inflação, a favor do emprego, da melhor distribuição de renda e do desenvolvimento deste nosso país.

JOSÉ BAIA SOBRINHO, 44, é vice-presidente do Banco Mercantil de Crédito (BMC) e foi presidente da Associação Brasileira de Bancos Comerciais (ABBC).